TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa aquisição de materiais de expediente, por meio de pregão eletrônico destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, setores, departamentos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$278.530,23 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Alfinete para quadro de aviso, caixa C/100un	CAIXA	65	R$ 15,00	R$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ 345,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 75,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 450,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 75,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 30,00				
2	Almofada para carimbo manual, entintada na cor preta, acondicionada em estojo plástico resistente.	UND	37	R$ 9,00	R$ 333,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 180,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 45,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 18,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 90,00				
3	Apagadores para quadro branco, produto em formato retangular, com base revestida em feltro ou material apropriado para remoção de tinta de marcadores de quadro branco, com 1 unidade na embalagem.	UND	15	R$ 4,87	R$ 73,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 24,35 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 48,70				
4	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, formato retangular, com depósito coletor para armazenamento das aparas, apropriado para lápis de tamanho padrão, contendo 1 unidade.	UND	478	R$ 1,27	R$ 607,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 106,00 | Valor Total R$ 134,62				

	Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 192,00 | Valor Total R$ 243,84 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 101,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 127,00				
5	Borracha escolar branca, confeccionada em material atóxico, livre de impurezas que possam manchar ou rasgar a folha. Medidas aproximadas: comprimento 3,0cm, largura 2,0cm, altura 0,8cm, caixa contendo 60 und.	CAIXA	63	R$ 32,40	R$ 2.041,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 324,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 64,80 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 32,40 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.620,00				
6	Borracha ponteira branca para lápis, confeccionada em material atóxico, proporcionando apagamento eficiente sem danificar o papel, pacote com 100 unidades.	PACOTE	31	R$ 21,55	R$ 668,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 129,30 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 64,65 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 21,55 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 21,55 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 431,00				
7	Caderno universitário espiralado, capa dura, contendo 10 matérias e 160 folhas pautadas, papel de boa qualidade.	UND	81	R$ 21,29	R$ 1.724,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 66,00 | Valor Total R$ 1.405,14 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 319,35				
8	Caderno universitário espiralado, contendo 96 folhas pautadas, capa dura e resistente, papel de boa qualidade,	UND	68	R$ 10,57	R$ 718,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 507,36 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 211,40				
9	Caixa Arquivo Morto Polionda, com medidas externas aproximadas de 360 mm x 135 mm x 252 mm.	UND	730	R$ 7,82	R$ 5.708,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 78,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 156,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 4.692,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 782,00				
10	Caixa de lápis de cor, contendo 14 unidades, sendo 12 lápis multicores e 2 lápis grafite nº 2,	UND	60	R$ 16,16	R$ 969,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 161,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 808,00				
11	Calculadora de mesa, com visor de no mínimo 12 dígitos, teclas plásticas resistentes, alimentação por bateria, contendo as funções básicas de adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e memória.	UND	81	R$ 22,75	R$ 1.842,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 53,00 | Valor Total R$ 1.205,75 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 91,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 273,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 45,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 227,50				
12	Calculadora numérica escolar, portátil, de tamanho compacto, com visor de 8 dígitos e funções básicas de cálculo, incluindo adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz	UND	30	R$ 15,40	R$ 462,00

	quadrada, alimentada por bateria.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 308,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 154,00				
13	Calculadora de mesa, de porte compacto, com visor de no mínimo 8 dígitos, alimentação por bateria, funções básicas de adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem, raiz quadrada e memória, teclas em material resistente.	UND	20	R$ 21,12	R$ 422,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 211,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 211,20				
14	Caneta esferográfica azul, caixa C/50 Unidades, corpo transparente e tampa na cor da tinta.	CAIXA	138	R$ 45,20	R$ 6.237,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 102,00 | Valor Total R$ 4.610,40 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 452,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 904,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 45,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 226,00				
15	Caneta esferográfica preta, caixa C/50 Unidades, corpo transparente e tampa na cor da tinta.	CAIXA	53	R$ 45,20	R$ 2.395,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 22,00 | Valor Total R$ 994,40 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 452,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 678,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 45,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 226,00				
16	Caneta esferográfica vermelha, caixa C/50 Unidades, corpo transparente e tampa na cor da tinta.	CAIXA	27	R$ 45,20	R$ 1.220,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 90,40 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 180,80 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 678,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 45,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 226,00				
17	Caneta marca texto, fluorescente na cor amarela, caixa com 12 Unidades	CAIXA	117	R$ 16,12	R$ 1.886,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ 531,96 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ 209,56 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 322,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 16,12 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 806,00				
18	Caneta marca texto, fluorescente na cor verde, caixa com 12 Unidades	CAIXA	112	R$ 16,12	R$ 1.805,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ 531,96 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 128,96 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 322,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 16,12 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 806,00				
19	Canetinha hidrográfica, conjunto contendo 12 cores variadas, com ponta de fibra durável, tinta à base de água, atóxica e de cores vivas.	UND	243	R$ 6,27	R$ 1.523,61
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 228,00 | Valor Total R$ 1.429,56 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 31,35 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 62,70				
20	Clipe para papel nº 03, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e deformação, caixa com 50 unidades.	CAIXA	167	R$ 3,63	R$ 606,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 32,00 | Valor Total R$ 116,16 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 18,15 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 363,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 36,30 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 72,60				
21	Clipe para papel nº 04, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e deformação, caixa com 50 unidades.	CAIXA	143	R$ 3,63	R$ 519,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ 119,79 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 290,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 36,30 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 72,60				
22	Clipe para papel nº 06, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e deformação, caixa com 50 unidades.	CAIXA	99	R$ 5,14	R$ 508,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ 174,76 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 25,70 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 154,20 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 51,40 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 102,80				
23	Clipe para papel nº 8/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação e deformação, caixa contendo aproximadamente 500 g, cerca de 180 unidades.	CAIXA	71	R$ 5,14	R$ 364,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 185,04 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 51,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 25,70 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 102,80				
24	Cola branca líquida, à base de PVA (acetato de polivinila), lavável, atóxica, frasco contendo 250 g.	UND	150	R$ 6,00	R$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 360,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 240,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 300,00				
25	Cola branca líquida, à base de PVA (acetato de polivinila), atóxica, lavável, de boa aderência e secagem rápida, embalagem com 1 kg.	KG	46	R$ 23,05	R$ 1.060,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 691,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 115,25 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 23,05 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 230,50				
26	Cola colorida escolar, atóxica, lavável, composta por 6 cores variadas, caixa contendo 6 frascos com aproximadamente 25g cada.	CAIXA	60	R$ 17,15	R$ 1.029,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 171,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 857,50				
27	Cola de silicone líquida, transparente, de secagem rápida, indicada para colagem de EVA, papel, papelão, tecido, madeira e materiais similares, frasco com 60 ml.	UND	164	R$ 8,72	R$ 1.430,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 87,20 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ 941,76 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 174,40 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 52,32 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 174,40				
28	Cola em bastão, peso líquido de 40 g, atóxica, de fácil aplicação, com boa aderência e secagem rápida, embalagem com sistema giratório para avanço do bastão.	UND	186	R$ 3,35	R$ 623,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 156,00 | Valor Total R$ 522,60 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 100,50				
29	Cola para isopor, de alta aderência, com secagem rápida e acabamento transparente, embalagem com 500 ml.	UND	97	R$ 24,10	R$ 2.337,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 361,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 482,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 48,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.446,00				
30	Bastão de cola quente fino, translúcido, indicado para pistola de cola quente de pequeno porte, diâmetro aproximado de 7,5 mm a 8 mm, confeccionado em adesivo termoplástico de alta aderência, pacote com 500 g.	PACOTE	50	R$ 56,35	R$ 2.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 563,50 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 394,45 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 281,75 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 169,05 Secretaria de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 1.408,75				
31	Corretivo em fita seca, de aplicação instantânea, sem necessidade de tempo de secagem, acondicionado em aplicador plástico resistente, com largura mínima de 5 mm e comprimento mínimo de 6 m.	UND	314	R$ 4,55	R$ 1.428,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 106,00 | Valor Total R$ 482,30 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 218,40 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 455,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 45,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 227,50				
32	Corretivo líquido branco, de secagem rápida e boa aderência ao papel, acondicionado em frasco com pincel aplicador e conteúdo mínimo de 18 ml.	UND	46	R$ 2,20	R$ 101,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 13,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 66,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 22,00				
33	Dado para jogos, formato cúbico, confeccionado em plástico resistente, com numeração padrão de 1 a 6 pontos, medindo aproximadamente 16 mm de aresta, embalagem contendo 2 unidades.	PACOTE	27	R$ 17,23	R$ 465,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 86,15 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 34,46 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 344,60				
34	Emborrachado C/ Glitter azul escuro, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
35	Emborrachado C/ Glitter laranja, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
36	Emborrachado C/ Glitter ouro, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
37	Emborrachado C/ Glitter prata, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
38	Emborrachado C/ Glitter rosa, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
39	Emborrachado C/ Glitter verde claro, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
40	Emborrachado C/ Glitter vermelho, medindo	PACOTE	37	R$ 36,72	R$ 1.358,64

	aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície revestida por glitter, pacote com 5 unidades.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 367,20 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 183,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 73,44 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 734,40				
41	Encadernadora perfuradora manual para espiral, compatível com papel nos formatos A4, com sistema de perfuração de furos redondos, estrutura metálica de alta resistência, capacidade mínima de perfuração de 20 folhas de papel 75 g/m² por operação, compatível com espirais plásticos de diversos diâmetros, equipada com alavanca manual, gaveta coletora de resíduos e ajuste de margem de perfuração.	UND	11	R$ 242,49	R$ 2.667,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 242,49 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 484,98 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 242,49 Secretaria de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 1.697,43				
42	Envelope para documentos, tipo saco, tamanho A4, branco, medindo aproximadamente 32,4 cm x 22,9 cm, confeccionado em papel Kraft, sem janela, embalagem com 100 unidades.	CAIXA	29	R$ 63,92	R$ 1.853,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ 830,96 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 319,60 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 319,60 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 63,92 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 319,60				
43	Envelope para documentos, tipo saco, tamanho A4, papel Kraft, Pardo ou Marrom, medindo aproximadamente 32,4 cm x 22,9 cm, confeccionado em papel Kraft, sem janela, embalagem com 100 unidades.	CAIXA	33	R$ 58,12	R$ 1.917,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 464,96 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 290,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.162,40				
44	Estilete para uso geral, com lâmina segmentada de 18 mm de largura, corpo confeccionado em plástico resistente, sistema de trava para fixação da lâmina e mecanismo para avanço e recolhimento.	UND	26	R$ 3,27	R$ 85,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 16,35 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 16,35 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 19,62 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 32,70				
45	Estilete para uso geral, com lâmina segmentada medindo 9 mm de largura, corpo confeccionado em plástico resistente, sistema de trava para fixação da lâmina e mecanismo para avanço e recolhimento.	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 7,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 22,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 15,00				
46	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em aço galvanizado ou aço inoxidável resistente, apropriado para remoção de grampos sem danificar documentos.	UND	142	R$ 5,35	R$ 759,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 56,00 | Valor Total R$ 299,60 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 267,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 32,10 Secretaria de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 160,50				
47	Fita adesiva dupla face, de papel, largura aproximada de 9 mm e comprimento de 30 m, com adesivo de alta aderência em ambas as faces, rolo individual.	UND	168	R$ 5,82	R$ 977,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ 192,06 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 145,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 291,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 58,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 291,00				
48	Fita adesiva transparente para empacotamento, confeccionada em filme de polipropileno, medindo aproximadamente 48 mm de largura por 100 m de comprimento, com adesivo de boa aderência e resistência, rolo individual.	UND	406	R$ 7,22	R$ 2.931,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 56,00 | Valor Total R$ 404,32 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 505,40 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.444,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 216,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 361,00				
49	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros, cores variadas.	UND	98	R$ 2,00	R$ 196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 96,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 100,00				
50	Fita adesiva tipo crepe, confeccionada em papel crepado, com largura aproximada de 18 mm e comprimento mínimo de 50 m, de fácil aplicação e remoção.	UND	256	R$ 6,57	R$ 1.681,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 39,42 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.314,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 328,50				
51	Fita adesiva tipo crepe, confeccionada em papel crepado, com largura aproximada de 48 mm e comprimento de 50 metros	UND	106	R$ 16,07	R$ 1.703,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 96,42 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 803,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 803,50				
52	Fita métrica flexível, comprimento de 150 cm e largura aproximada de 2 cm, graduada em centímetros e milímetros, com impressão legível e resistente ao desgaste.	UND	30	R$ 5,40	R$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 108,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 54,00				
53	Glitter Purpurina, material: Poliéster. Quantidade: 12 potes com cores sortidas, peso por pote: 5 g, peso total: 60 g, acabamento: Brilhante Aplicação: Artesanato, decoração, slime.	CAIXA	15	R$ 14,00	R$ 210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 70,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 140,00				
54	Globo terrestre educacional 30 cm – Esfera giratória com mapa político detalhado, identificação de países, capitais,	UND	7	R$ 140,47	R$ 983,29

	continentes e oceanos. Suporte em plástico resistente e rotação 360° para fácil visualização				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 983,29				
55	Grampeador de mesa médio, estrutura resistente em metal, compatível com grampos 23/8, com capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m²	UND	144	R$ 51,20	R$ 7.372,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.560,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 716,80 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.560,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 512,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.024,00				
56	Grampeador tapeceiro manual, de uso profissional, confeccionado em aço, com mecanismo de alta pressão, indicado para fixação de tecidos, madeira, papelão, couro e materiais similares, compatível com grampos de tamanhos D, U e T	UND	12	R$ 68,80	R$ 825,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 344,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 137,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 344,00				
57	Grampo para grampeador tapeceiro, modelo 106/6, confeccionado em arame de aço galvanizado, caixa com 3.500 und	CAIXA	21	R$ 14,40	R$ 302,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 72,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 172,80 Secretaria de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 57,60				
58	Grampo para grampeador de mesa, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço galvanizado, caixa com 5.000 und.	CAIXA	132	R$ 5,90	R$ 778,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 56,00 | Valor Total R$ 330,40 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 295,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 35,40 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 118,00				
59	Guilhotina manual para corte de papel, com comprimento útil de corte de aproximadamente 30 cm, compatível com papéis nos formatos A4, A5, B5, B6 e B7, equipada com lâmina em aço de alta resistência, base com guias e marcações para alinhamento dos formatos de papel, trava de segurança para a lâmina e capacidade mínima para corte simultâneo de 10 folhas de papel 75 g/m².	UND	11	R$ 125,00	R$ 1.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 125,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 375,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 125,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 750,00				
60	Placa de poliestireno expandido (EPS), com espessura de 1 cm, dimensões aproximadas de 100 cm x 50 cm, superfície lisa, cor branca, indicada para trabalhos escolares e artesanais.	UND	10	R$ 3,90	R$ 39,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 39,00				

61	Lápis preto para escrita, graduação nº 2 (HB), corpo em madeira reflorestada ou material equivalente, formato sextavado, com mina resistente à quebra, apontado, atóxico, caixa com 144 unidades.	CAIXA	31	R$ 59,85	R$ 1.855,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 359,10 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 119,70 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 119,70 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 59,85 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.197,00				
62	Liga elástica confeccionada em borracha natural de alta elasticidade e resistência, indicada para organização e acondicionamento de documentos e materiais diversos, tamanho nº 18, embalagem contendo 1 kg.	PCT	17	R$ 35,34	R$ 600,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ 459,42 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 106,02 Secretaria de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 35,34				
63	Livro para anotações, formato A4, com capa dura revestida na cor preta, contendo 100 folhas pautadas, encadernação costurada ou colada de alta resistência, destinado a registros e anotações.	UND	150	R$ 29,57	R$ 4.435,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 887,10 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.957,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 591,40				
64	Livro para anotações, formato A4, com capa dura revestida na cor preta, contendo 200 folhas pautadas, encadernação costurada ou colada de alta resistência, destinado a registros e anotações.	UND	108	R$ 37,55	R$ 4.055,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.351,80 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 75,10 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.877,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 751,00				
65	Livro de ponto, com capa dura revestida, contendo 100 folhas impressas com campos próprios para registro de frequência, horário de entrada e saída, identificação e assinatura, formato aproximado A4 , encadernação resistente, destinado ao controle de frequência de servidores ou funcionários.	UND	79	R$ 36,55	R$ 2.887,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 731,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 182,75 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 146,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.827,50				
66	Mapa político e rodoviário do Brasil, impresso em papel de alta qualidade e laminado para maior durabilidade, contendo a divisão político-administrativa dos estados e do Distrito Federal, capitais, principais municípios, rodovias federais e estaduais, legenda, escala cartográfica e orientação geográfica, medindo aproximadamente 90 cm × 120 cm (ou dimensão equivalente), indicado para uso escolar e didático.	UND	7	R$ 39,95	R$ 279,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 279,65				
67	Mapa político do Estado de Pernambuco, impresso em papel de alta qualidade, laminado para maior durabilidade, contendo identificação dos municípios, limites territoriais, principais	UND	7	R$ 32,50	R$ 227,50

	rodovias, hidrografia, legenda e escala cartográfica, medindo aproximadamente 90 cm × 120 cm (ou dimensão equivalente), indicado para uso escolar e didático.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 227,50				
68	Mapa-múndi político escolar, confeccionado em lona, papel laminado ou material equivalente de alta resistência, contendo identificação de países, capitais, continentes, oceanos e principais divisões político-administrativas, com impressão colorida de alta definição, dimensões mínimas de 90 cm × 120 cm (ou equivalente), acondicionado em formato de banner com bastões para fixação.	UND	5	R$ 41,45	R$ 207,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 207,25				
69	Marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta de fácil apagamento a seco, baixo odor, ponta redonda de aproximadamente 2 mm a 3 mm, corpo em material plástico resistente.	UND	210	R$ 11,50	R$ 2.415,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 230,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 920,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 115,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.150,00				
70	Marcador para quadro branco, na cor preta, com tinta de fácil apagamento a seco, baixo odor, ponta redonda de aproximadamente 2 mm a 3 mm, corpo em material plástico resistente	UND	210	R$ 11,50	R$ 2.415,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 230,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 920,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 115,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.150,00				
71	Marcador para quadro branco, na cor vermelha, com tinta de fácil apagamento a seco, baixo odor, ponta redonda de aproximadamente 2 mm a 3 mm, corpo em material plástico resistente	UND	190	R$ 11,50	R$ 2.185,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 920,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 115,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.150,00				
72	Marcador para retroprojetor, tinta permanente, de secagem rápida, indicado para escrita em transparências, com ponta média de aproximadamente 2 mm, acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	6	R$ 41,30	R$ 247,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 123,90 Secretaria de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 123,90				
73	Mini grampeador de mesa, na cor preta, com capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m², compatível com grampos nº 26/6, confeccionado em estrutura metálica com revestimento em plástico resistente, equipado com extrator de grampos integrado e sistema de abastecimento traseiro.	UND	20	R$ 12,47	R$ 249,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 249,40				
74	Cartolina, medindo aproximadamente 48 cm x 66 cm, confeccionada em papel cartão de gramatura mínima de 150 g/m² (ou equivalente), superfície lisa, na cor branca, pacote com 20 folhas.	PACOTE	28	R$ 41,04	R$ 1.149,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 410,40 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 410,40 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 123,12 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 205,20				
75	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor amarela, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
76	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor azul, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
77	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor branca, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
78	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor preta, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				

79	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor rosa, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
80	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor verde, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PACOTE	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
81	Folha de EVA (emborrachado) lisa, na cor vermelha, formato 40 x 60 cm, confeccionada em material EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, leve e resistente, de fácil corte, colagem e modelagem. Indicada para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, confecção de painéis, lembrancinhas e projetos manuais em geral. Acondicionada em pacote com 10 (dez) folhas.	PCT	16	R$ 25,15	R$ 402,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 150,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 125,75				
82	Papel 40kg, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 120 g/m², acondicionado em bloco com 50 (cinquenta) folhas. Papel branco, multiuso, indicado para impressões em impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e outros processos de impressão. Produzido em celulose de madeira, com composição alcalina, pH neutro, livre de ácidos (acid free), resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e adequado para impressão frente e verso. Produto de boa qualidade, livre de bactérias e fungos, destinado ao uso escolar, administrativo e gráfico.	PCT	27	R$ 16,15	R$ 436,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 32,30 Secretaria de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ 403,75				
83	Papel cartão, formato 48 x 66 cm, gramatura 200 g/m², acondicionado em pacote com 10 (dez) folhas. Papel de alta resistência, com superfície lisa e verso não colorido, indicado para confecção de cartazes, painéis, trabalhos escolares, artesanais, decoração, maquetes e demais atividades que exijam material firme e de boa durabilidade.	PCT	166	R$ 44,25	R$ 7.345,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 56,00 | Valor Total R$ 2.478,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.327,50				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.212,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 885,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 442,50				
84	Papel colorido sortido, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², acabamento fosco, acondicionado em pacote com 100 (cem) folhas, contendo cores variadas. Indicado para impressão, trabalhos escolares, atividades pedagógicas, artesanato, decoração, recorte, dobradura, colagem e demais aplicações de escritório. Compatível com impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Produto de boa qualidade, resistente ao manuseio e adequado para uso escolar e administrativo.	PCT	15	R$ 19,65	R$ 294,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 98,25 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 196,50				
85	Papel Color Set (dupla face), formato A3 (420 x 297 mm), acondicionado em pacote com 24 (vinte e quatro) folhas, contendo 12 (doze) cores variadas, com 2 (duas) folhas de cada cor. Papel de boa qualidade, com cores vivas em ambas as faces, indicado para trabalhos escolares, atividades pedagógicas, recortes, colagens, dobraduras, origami, scrapbook, artesanato, decoração, cartazes e demais aplicações manuais. Produto resistente e de excelente acabamento	PCT	22	R$ 37,29	R$ 820,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 447,48 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 372,90				
86	Papel fotográfico Glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 180 g/m², acondicionado em pacote com 20 (vinte) folhas. Papel fotográfico branco de alta resolução, com acabamento brilhante, indicado para impressão em impressoras jato de tinta. Compatível com tintas corantes, proporcionando secagem rápida, excelente reprodução de cores e alta qualidade de impressão para fotografias, imagens, convites, certificados e materiais gráficos em geral. Produto de boa qualidade, resistente ao manuseio.	PCT	260	R$ 12,73	R$ 3.309,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 636,50 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 381,90 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.909,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 127,30 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 254,60				
87	Papel fotográfico adesivo no formato A4, gramatura 180 g/m², acabamento glossy (brilhante), cor branca, indicado para impressão de fotos, etiquetas, adesivos, artes gráficas e materiais personalizados. Embalagem com 50 folhas.	PCT	238	R$ 23,53	R$ 5.600,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 56,00 | Valor Total R$ 1.317,68 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 423,54 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.529,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 94,12 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 235,30				
88	Papel madeira kraft, formato 66 x 96 cm, confeccionado em papel kraft de boa resistência, na cor parda, indicado para trabalhos escolares, artesanais, embalagens, confecção de cartazes, painéis, decoração, forração e demais atividades manuais. Produto de boa qualidade, resistente ao manuseio e	PCT	3	R$ 45,10	R$ 135,30

	de fácil utilização, pacote com 50 folhas.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 135,30				
89	Papel sulfite branco, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², de alta alvura, próprio para impressão e cópia em impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e equipamentos multifuncionais. Papel de boa qualidade, com excelente desempenho para impressão frente e verso, superfície lisa e acabamento uniforme. Produto acondicionado em caixa fechada contendo 10 (dez) resmas, com 500 (quinhentas) folhas cada, totalizando 5.000 (cinco mil) folhas.	CAIXA	184	R$ 341,20	R$ 62.780,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ 41.626,40 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.412,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 682,40 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 17.060,00				
90	Pasta com aba e elástico, formato A4, confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, com abas internas para fixação e proteção dos documentos e fechamento por elástico com terminação em plástico. Material flexível, resistente à umidade e de fácil higienização, indicado para organização, armazenamento e transporte de documentos em ambientes administrativos, escolares e institucionais.	UND	870	R$ 2,87	R$ 2.496,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 86,10 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 340,00 | Valor Total R$ 975,80 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.435,00				
91	Pasta registradora tipo AZ, lombo largo, para documentos no formato ofício, confeccionada em papelão rígido revestido com plástico, equipada com mecanismo de ferragem metálica de alta resistência e anéis para fixação dos documentos. Possui visor na lombada para identificação, orifício com anel metálico para facilitar o manuseio e dimensões aproximadas de 35 cm de comprimento, 28 cm de largura e 8 cm de espessura. Indicada para organização, arquivamento e conservação de documentos em ambientes administrativos, escolares e institucionais. Produto resistente, durável e de fácil utilização.	UND	320	R$ 18,15	R$ 5.808,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.815,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 1.270,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 544,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 363,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.815,00				
92	Pasta catálogo, formato A4/Ofício, confeccionada em material plástico resistente, com capa na cor preta dura em papelão revestido, proporcionando maior proteção aos documentos. Possui visor na capa para identificação e 100 (cem) envelopes plásticos transparentes para acondicionamento de folhas avulsas. Indicada para organização, arquivamento e proteção de documentos em ambientes administrativos, escolares e institucionais. Produto resistente, durável e de fácil manuseio.	UND	120	R$ 31,85	R$ 3.822,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.185,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 637,00				
93	Pasta com aba e elástico, formato ofício (335 x 235 mm),	UND	680	R$ 3,80	R$ 2.584,00

	confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, com espessura aproximada de 1 cm, abas internas para proteção dos documentos e fechamento por elástico. Indicada para armazenamento, organização e transporte de documentos no formato ofício, proporcionando maior segurança e durabilidade. Produto resistente, flexível, de fácil manuseio e adequado para uso administrativo, escolar e institucional.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 1.140,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 310,00 | Valor Total R$ 1.178,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 76,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 190,00				
94	Pasta com grampo trilho, formato Ofício, confeccionada em polipropileno (PP) 100% reciclável, com espessura aproximada de 0,35 mm, equipada com grampo trilho plástico para fixação segura dos documentos. Indicada para organização, arquivamento e transporte de documentos, permitindo fácil inserção e remoção das folhas, além de facilitar a visualização do conteúdo. Produto resistente, flexível, de fácil higienização e adequado para uso administrativo, escolar e institucional. Acondicionada em pacote com 10 (dez) unidades.	PCT	150	R$ 26,65	R$ 3.997,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.332,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.332,50 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.332,50				
95	Pasta Classificadora C/ Grampo plástico – Pasta feita de material plástico, com furos para inserção em fichários	UND	30	R$ 5,07	R$ 152,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 152,10				
96	Pasta sanfonada, formato A4, confeccionada em polipropileno (PP) atóxico, impermeável e de alta resistência, com dimensões aproximadas de 32,5 x 23 cm, contendo 31 (trinta e uma) divisórias internas para organização e classificação de documentos. Possui fechamento por elástico ou trava de segurança e visor para identificação. Indicada para armazenamento, organização e transporte de documentos em ambientes administrativos, escolares e institucionais	UND	35	R$ 70,50	R$ 2.467,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.410,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.057,50				
97	Perfurador de papel para 2 furos, confeccionado em metal de alta resistência, com capacidade mínima para perfuração simultânea de 30 (trinta) folhas de papel. Realiza perfuração em formato circular, possui base antiderrapante, reservatório para coleta de resíduos e guia ajustável para alinhamento dos papéis, sendo indicado para organização de documentos em fichários, pastas e arquivos. Produto resistente, de fácil manuseio e adequado para uso em escritórios e setores administrativos.	UND	45	R$ 45,87	R$ 2.064,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 22,00 | Valor Total R$ 1.009,14 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 412,83 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 229,35 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 183,48 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 229,35				
98	Pilhas AA- pacote com 4 unidades. Tamanho padrão, tipo	UND	125	R$ 9,33	R$ 1.166,25

	alcalina, tensão de 1,5 V e dimensões de 50,5 mm de comprimento por 14,5 mm de diâmetro.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 466,50 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 93,30 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 139,95 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 466,50				
99	Pilhas AAA- pacote com 4 unidades. Tamanho pequeno, tipo alcalina, tensão de 1,5 V e dimensões de 44,5 mm de comprimento por 10,5 mm de diâmetro.	UND	125	R$ 9,08	R$ 1.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 454,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 90,80 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 136,20 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 454,00				
100	Pincel marcador permanente, tipo atômico, ponta média, tinta de secagem rápida, cores variadas, para uso em papel, plástico e superfícies diversas.	UND	10	R$ 2,18	R$ 21,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21,80				
101	Pincel para pintura artística, formato achatado, cabo curto, cerdas sintéticas macias, largura média, indicado para uso com tintas à base de água.	UND	92	R$ 3,30	R$ 303,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 72,00 | Valor Total R$ 237,60 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 66,00				
102	Pistola aplicadora de cola quente, de alta temperatura, compatível com bastão de silicone de aproximadamente 11 mm de diâmetro (tipo grosso), potência de 60W, alimentação bivolt (127/220V), com gatilho mecânico e corpo em material resistente ao calor.	UND	50	R$ 31,03	R$ 1.551,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 310,30 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 310,30 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 310,30 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 310,30 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 310,30				
103	Placa de poliestireno expandido (EPS), tipo isopor, com espessura de 10 mm, dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,50 m, densidade média, destinada a uso geral.	UND	10	R$ 4,39	R$ 43,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 43,90				
104	Placa de poliestireno expandido (EPS), tipo isopor, com espessura de 20 mm, dimensões aproximadas de 1,00 m x 0,50 m, densidade média, destinada a uso geral.	UND	10	R$ 7,49	R$ 74,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 74,90				
105	Porta lápis e canetas, formato cilíndrico (redondo), confeccionado em metal aramado, com acabamento em pintura epóxi, dimensões aproximadas de 10 a 12 cm de altura, destinado à organização de materiais de escritório.	UND	79	R$ 13,00	R$ 1.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 650,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 260,00				

	SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 52,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 65,00				
106	Prancheta para documentos tamanho A4, confeccionada (em acrílico), com prendedor metálico tipo mola, destinada ao apoio de documentos.	UND	120	R$ 25,61	R$ 3.073,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 921,96 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ 589,03 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.280,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 153,66 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 128,05				
107	Refil de tinta para impressora jato de tinta, cor amarela, tipo corante (dye), embalagem de 65 ml, compatível com impressoras tanque de tinta de padrão técnico equivalente ao sistema Epson EcoTank ou similar.	UND	30	R$ 9,76	R$ 292,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 292,80				
108	Refil de tinta para impressora jato de tinta, cor ciano, tipo corante (dye), embalagem de 65 ml, compatível com impressoras tanque de tinta de padrão técnico equivalente ao sistema Epson EcoTank ou similar.	UND	30	R$ 9,76	R$ 292,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 292,80				
109	Refil de tinta para impressora jato de tinta, cor magenta, tipo corante (dye), embalagem de 65 ml, compatível com impressoras tanque de tinta de padrão técnico equivalente ao sistema Epson EcoTank ou similar.	UND	30	R$ 9,76	R$ 292,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 292,80				
110	Refil de tinta para impressora jato de tinta, cor preta, tipo corante (dye), embalagem de 65 ml, compatível com impressoras tanque de tinta de padrão técnico equivalente ao sistema Epson EcoTank ou similar.	UND	30	R$ 9,76	R$ 292,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 292,80				
111	Régua de 30 cm, confeccionada em (plástico rígido transparente), com escala em milímetros e centímetros, resistente ao uso escolar e de escritório.	UND	116	R$ 1,20	R$ 139,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 43,20 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ 16,80 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 72,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 7,20				
112	Papel crepom, rolo com 48 cm de largura e 2 metros de comprimento, cores variadas, gramatura média, indicado para atividades escolares e decoração	UND	20	R$ 2,60	R$ 52,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 52,00				
113	Tesoura escolar de picotar tipo zig zag, comprimento aproximado de 13 cm, com lâminas em aço inoxidável, cabos plásticos anatômicos, com pontas arredondadas, indicada para uso em papel e atividades escolares.	UND	60	R$ 6,55	R$ 393,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 262,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 131,00				

114	Tesoura grande multiuso, comprimento aproximado de 21 cm, lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico em material plástico ou emborrachado, indicada para corte de papel, papelão, EVA e materiais leves.	UND	149	R$ 15,09	R$ 2.248,41
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 53,00 | Valor Total R$ 799,77 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 301,80 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 754,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 90,54 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 301,80				
115	Tesoura escolar pequena, comprimento aproximado de 13 cm, lâminas em aço inoxidável, cabo plástico anatômico, com pontas arredondadas, indicada para uso em atividades escolares com papel.	UND	572	R$ 4,37	R$ 2.499,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 552,00 | Valor Total R$ 2.412,24 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 87,40				
116	Tinta cor amarela - Tinta para impressora jato de tinta, cor amarela, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 1 litro.	LITRO	61	R$ 47,13	R$ 2.874,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.356,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 47,13 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 471,30				
117	Tinta cor amarela - Tinta para impressora jato de tinta, cor amarela, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 500ml.	UND	100	R$ 24,57	R$ 2.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.457,00				
118	Tinta cor ciano - Tinta para impressora jato de tinta, cor ciano, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 1 litro.	LITRO	61	R$ 47,13	R$ 2.874,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.356,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 47,13 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 471,30				
119	Tinta cor ciano - Tinta para impressora jato de tinta, cor ciano, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 500ml.	UND	100	R$ 24,57	R$ 2.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.457,00				
120	Tinta cor magenta - Tinta para impressora jato de tinta, cor magenta, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 1 litro.	LITRO	61	R$ 47,13	R$ 2.874,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.356,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 47,13 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 471,30				
121	Tinta cor magenta - Tinta para impressora jato de tinta, cor magenta, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 500ml.	UND	100	R$ 24,57	R$ 2.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.457,00				

122	Tinta cor preta - Tinta para impressora jato de tinta, cor preta, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 1 litro.	LITRO	61	R$ 47,13	R$ 2.874,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.356,50 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 47,13 Secretaria de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 471,30				
123	Tinta cor preta - Tinta para impressora jato de tinta, cor preta, compatível com impressoras tanque de tinta da marca Epson. Embalagem de 500 ml.	UND	100	R$ 24,57	R$ 2.457,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.457,00				
124	Tinta guache, cor amarela, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
125	Tinta guache, cor azul, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
126	Tinta guache, cor branca, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
127	Tinta guache, cor preta, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
128	Tinta guache, cor verde, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
129	Tinta guache, cor vermelha, frasco com 250 ml, à base de água, atóxica, indicada para uso escolar e artístico, com boa cobertura e miscibilidade entre cores.	UND	30	R$ 9,80	R$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 196,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 98,00				
130	Tinta para carimbo, cor preta, à base de água, frasco com 30 ml, indicada para reabastecimento de almofadas de carimbo	UND	46	R$ 5,00	R$ 230,00

	manual, com secagem rápida em papel.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 150,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 20,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 50,00 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 10,00				
131	Tinta escolar para uso com pincel, cor azul, à base de água, tipo guache ou PVA, frasco com 1 litro, atóxica, indicada para atividades escolares e artesanato, com boa cobertura e miscibilidade.	UND	6	R$ 31,09	R$ 186,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 186,54				
132	Tinta escolar para uso com pincel, cor preta, à base de água, tipo guache ou PVA, frasco com 1 litro, atóxica, indicada para atividades escolares e artesanato, com boa cobertura e miscibilidade.	UND	6	R$ 31,09	R$ 186,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 186,54				
133	Tinta escolar para uso com pincel, cor vermelho, à base de água, tipo guache ou PVA, frasco com 1 litro, atóxica, indicada para atividades escolares e artesanato, com boa cobertura e miscibilidade.	UND	6	R$ 31,09	R$ 186,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 186,54				
134	Tinta para tecido, cor amarela, à base de água, frasco com 37 ml, indicada para pintura em tecidos de algodão e similares, com fixação a frio ou por calor (passar a ferro), de uso artístico e artesanal.	UND	120	R$ 5,49	R$ 658,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 658,80				
135	Tinta para tecido, cor azul, à base de água, frasco com 37 ml, indicada para pintura em tecidos de algodão e similares, com fixação a frio ou por calor (passar a ferro), de uso artístico e artesanal.	UND	120	R$ 5,49	R$ 658,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 658,80				
136	Tinta para tecido, cor roxa, à base de água, frasco com 37 ml, indicada para pintura em tecidos de algodão e similares, com fixação a frio ou por calor (passar a ferro), de uso artístico e artesanal.	UND	120	R$ 5,49	R$ 658,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 658,80				
137	Tinta para tecido, cor verde, à base de água, frasco com 37 ml, indicada para pintura em tecidos de algodão e similares, com fixação a frio ou por calor (passar a ferro), de uso artístico e artesanal.	UND	120	R$ 5,49	R$ 658,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 658,80				
138	Tinta para tecido, cor vermelha, à base de água, frasco com 37 ml, indicada para pintura em tecidos de algodão e similares,	UND	120	R$ 5,49	R$ 658,80

	com fixação a frio ou por calor (passar a ferro), de uso artístico e artesanal.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 658,80				
139	TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, cor azul, gramatura 60 g/m², rolo com 50 metros de comprimento e 1,40 metro de largura, indicado para uso em decoração, eventos e atividades escolares.	UND	9	R$ 90,83	R$ 817,47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 181,66 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 544,98 Secretaria de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 90,83				
140	TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, cor branca, gramatura 60 g/m², rolo com 50 metros de comprimento e 1,40 metro de largura, indicado para uso em decoração, eventos e atividades escolares.	UND	9	R$ 90,83	R$ 817,47
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 181,66 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 544,98 Secretaria de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 90,83				
141	TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, cor preto, gramatura 60 g/m², rolo com 50 metros de comprimento e 1,40 metro de largura, indicado para uso em decoração, eventos e atividades escolares.	UND	4	R$ 90,83	R$ 363,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 181,66 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 90,83 Secretaria de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 90,83				
142	TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, cor verde, gramatura 60 g/m², rolo com 50 metros de comprimento e 1,40 metro de largura, indicado para uso em decoração, eventos e atividades escolares.	UND	8	R$ 90,86	R$ 726,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 181,72 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 545,16				
143	TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno, cor vermelho, gramatura 60 g/m², rolo com 50 metros de comprimento e 1,40 metro de largura, indicado para uso em decoração, eventos e atividades escolares.	UND	8	R$ 90,83	R$ 726,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 181,66 SECRETARIA DE CULTURA | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 544,98				
144	Cartucho de Toner Compatível com MLT-D201L . Pode ser utilizado no modelo: M4030ND M4080FX. Rende em média 20.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	24	R$ 57,10	R$ 1.370,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.142,00 Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 228,40				
145	Agenda para secretaria para o ano corrente, tamanho das folhas formato A5. Capa dura com revestimento em poliuretano (PU), acabamento com elástico para fechamento, porta-canetas e marcador de páginas em cetim. Conteúdo	UND	9	R$ 35,75	R$ 321,75

	interno impresso com páginas dedicadas a dados pessoais, calendários dos anos de 2026 a 2028, lista de contatos e tabelas de pesos e medidas. Dimensões externas aproximadas de 14,3 cm de largura, 21 cm de comprimento, 2,5 cm de espessura e peso estimado de 484g.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ 321,75				
146	Refil Cola Quente Bastão Grosso, tipo transparente, ideal para quem busca eficiência e qualidade na colagem de diversos materiais. Com diâmetro de 11 mm e peso de 500g, oferece um ótimo rendimento para trabalhos artesanais, escolares e pequenos reparos	PCT	30	R$ 55,20	R$ 1.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 552,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.104,00				
147	Bloco de notas adesivas removíveis, formato quadrado com dimensões de 76 mm x 76 mm. Contendo 100 folhas por bloco, com adesivo de qualidade que permite reposicionar a nota sem danificar a superfície e sem deixar resíduos de cola. Embalagem individual em saco plástico transparente (tipo oppbag).	UND	30	R$ 4,06	R$ 121,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 121,80				
148	Bloco de notas adesivas removíveis, formato quadrado com dimensões de 50 mm x 50 mm. Contendo 100 folhas por bloco, com adesivo de qualidade que permite reposicionar a nota sem danificar a superfície e sem deixar resíduos de cola. Embalagem individual em saco plástico transparente (tipo oppbag). cores variadas.	UND	10	R$ 4,18	R$ 41,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 41,80				
149	Borracha escolar bicolor, nas cores azul e vermelha, indicada para o apagamento de escrita a lápis e caneta. Lado vermelho indicado para apagar escrita a lápis e grafite, e lado azul indicado para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Fabricada com materiais de alta qualidade que evitam rasuras no papel durante o uso. Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	R$ 48,00	R$ 48,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 48,00				
150	Capa plástica para encadernação, formato A4 (210 mm x 297 mm), indicada para uso em encadernações com espiral ou wire-o. Fabricada em polipropileno (PP), com espessura adequada para garantir a proteção e a durabilidade de documentos, apostilas e relatórios.	UND	50	R$ 1,07	R$ 53,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 53,50				
151	Cola para Isopor líquido à base de resina PVA em solução de álcool, incolor, não tóxico, não inflamável e lavável. Desenvolvido especificamente para colagem de isopor, EVA, cartolina, papel, cortiça, madeira e borracha. Apresentação em frasco com peso líquido de 1 L	UND	5	R$ 56,68	R$ 283,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 283,40				

152	Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces, cor marrom, formato retangular com dimensões de 40 cm x 60 cm. Espessura aproximada de 1,5 mm (sujeita a pequenas variações de fábrica). Indicada para uso geral em artesanato, decorações e trabalhos escolares. Apresentação em pacote contendo 10 unidades.	PCT	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.710,00				
153	Folha de EVA com aplicação de glitter em uma das faces, na cor nude. Formato retangular com dimensões de 40 cm x 60 cm e espessura aproximada de 1,5 mm. Indicada para uso geral em artesanato, decorações e trabalhos escolares. Apresentação em pacote contendo 10 unidades.	PCT	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.710,00				
154	Fita adesiva dupla face com dorso de papel na cor branca, revestida com adesivo em ambas as faces. Dimensões de 18 mm de largura e 30 metros de comprimento. Indicada para uso geral, fixação de papel, fotos, cartazes e trabalhos de artesanato, proporcionando uma colagem limpa, precisa e sem relevos.	UND	30	R$ 8,45	R$ 253,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 253,50				
155	Giz de cera em formato cilíndrico fino e anatômico, com comprimento aproximado de 8 cm. Fabricado com ceras de alta qualidade e pigmentos atóxicos, garantindo um traço macio, uniforme e cores brilhantes que não mancham as mãos. Indicado para desenhar e pintar sobre papel, papel-cartão e cartolina. Apresentação em caixa master contendo com 12 unidades de cores sortidas.	CAIXA	30	R$ 6,00	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 180,00				
156	Tinta artística cremosa à base de vaselina, ideal para maquiagem artística, facial e corporal. Apresentação em kit contendo 10 potes com 4 g de produto em cada cor, totalizando 10 cores sortidas. Embalagem prática com potes modulares que se encaixam uns aos outros (formato em torre), facilitando o armazenamento e o manuseio.	UND	12	R$ 18,92	R$ 227,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 227,04				
157	Kit de Pintura Facial: composto por 01 cartela contendo 06 potes de tinta facial líquida infantil, tipo blush líquido, com volume mínimo de 15 mL cada, em cores variadas, atóxicas e adequadas para uso sobre a pele; 01 pincel para aplicação; 01 conjunto de glitter para acabamento decorativo; e 16 moldes (stencils) para pintura facial, confeccionados em PET Mylar branco de boa qualidade, medindo aproximadamente 7 cm x 7 cm, com desenho interno de aproximadamente 5 cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.	KIT	12	R$ 38,66	R$ 463,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 463,92				
158	Lápis de Cor Grande, confeccionado em madeira reflorestada ou material equivalente, com corpo sextavado ou redondo, resistente e de fácil apontamento, contendo mina macia de alta qualidade, proporcionando boa cobertura e uniformidade na coloração. Caixa contendo 12 cores variadas, acondicionadas em embalagem original do fabricante, adequada para armazenamento e transporte.	CAIXA	30	R$ 6,20	R$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 186,00				
159	Marcador de Texto Cor Laranja, atóxico, com corpo plástico de formato fino (slim) e ponta chanfrada de aproximadamente 4 mm, permitindo a realização de traços finos e largos. Tinta fluorescente de alta qualidade, adequada para destaque de textos em documentos, livros, apostilas e demais materiais impressos. Produto com ponta em feltro resistente, proporcionando escrita suave e uniforme. Caixa contendo 12 unidades na cor laranja, acondicionadas em embalagem original do fabricante.	CAIXA	8	R$ 20,40	R$ 163,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 163,20				
160	Massa de Modelar, macia, maleável, atóxica, de fácil manuseio, indicada para atividades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento da coordenação motora. Produto com cores vivas, que não esfarela facilmente e permite a criação de diferentes formas e modelos. Conjunto contendo 12 cores variadas, acondicionado em embalagem original do fabricante, adequada para armazenamento e transporte.	CAIXA	50	R$ 6,25	R$ 312,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 312,50				
161	Molha Dedo em Pasta, atóxico, incolor, não gorduroso, indicado para umedecer as pontas dos dedos, facilitando o manuseio, a separação e a contagem de papéis e documentos. Produto que não mancha nem danifica os documentos, acondicionado em recipiente plástico resistente com tampa. Peso líquido de 12 g.	UND.	8	R$ 14,57	R$ 116,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 116,56				
162	Organizador de Escritório para Pastas, confeccionado em plástico resistente e durável, com acabamento transparente, contendo 03 divisórias escalonadas, proporcionando melhor organização, visualização e acesso aos documentos. Compatível com papéis e pastas no formato A4, podendo ser utilizado sobre mesas, bancadas ou fixado em parede, devendo possuir sistema apropriado para fixação. Produto adequado para organização de documentos, processos, formulários e materiais administrativos. Dimensões aproximadas de 11,5 cm (comprimento) x 33 cm (largura) x 29,3 cm (altura), admitindo-se variação compatível com os padrões de fabricação do mercado.	UND	7	R$ 116,33	R$ 814,31
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 814,31				
163	Organizador de mesa para documentos com 03 (três) bandejas,	UND.	8	R$ 65,95	R$ 527,60

	confeccionado em estrutura metálica de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta ou similar. Possui três bandejas escalonadas e espaçosas para organização de documentos nos formatos A4, ofício e carta, proporcionando melhor visualização e acesso aos materiais. Estrutura fixa, estável e desmontável, permitindo fácil montagem, transporte e armazenamento. Produto destinado à organização de documentos, processos, correspondências e materiais de expediente, garantindo durabilidade, resistência e otimização do espaço de trabalho.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 527,60				
164	Organizador de mesa fabricado em metal aramado na cor preta, com 4 compartimentos para acomodação de canetas, lápis, clipes, documentos e outros materiais de escritório. Possui estrutura resistente, acabamento de qualidade e design funcional, proporcionando praticidade e organização para ambientes de trabalho, estudo e home office. Dimensões aproximadas: 20,5 cm de comprimento, 10,5 cm de largura e 10 cm de altura. Peso aproximado: 220 g.	UND.	10	R$ 46,80	R$ 468,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 468,00				
165	Papel fotográfico autoadesivo, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 130 g/m², acondicionado em pacote com 50 (cinquenta) folhas. Papel branco com acabamento fotográfico, autoadesivo, compatível com impressoras jato de tinta (inkjet), proporcionando secagem rápida, alta qualidade de impressão, boa definição de cores e excelente aderência em superfícies lisas. Indicado para impressão de fotografias, etiquetas, adesivos, cartazes, convites, cardápios, sinalizações e demais materiais gráficos. Produto resistente ao manuseio e adequado para uso em atividades administrativas e institucionais.	PCT	20	R$ 19,90	R$ 398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 398,00				
166	Papel texturizado, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 180 g/m², acondicionado em bloco/pacote com 50 (cinquenta) folhas, próprio para impressão e confecção de convites, certificados, cartões, documentos e materiais gráficos em geral.	PCT	20	R$ 15,35	R$ 307,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 307,00				
167	Pasta suspensa para arquivo, confeccionada em papel cartão, tipo plástico, de alta resistência, compatível com documentos no formato A4, equipada com haste plástica resistente e removível, visor com etiqueta para identificação e grampo plástico para fixação dos documentos. Indicada para organização e arquivamento em gavetas e arquivos suspensos, proporcionando durabilidade, praticidade e fácil identificação do conteúdo.	UND	100	R$ 3,69	R$ 369,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 369,00				
168	Pincel escolar para pintura, nº 06, com cerdas naturais, formato	PCTS	6	R$ 28,09	R$ 168,54

	chato, largura aproximada de 6 mm, cabo em polipropileno, virola metálica resistente, indicado para aplicação de cola, tinta, verniz e materiais similares. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 168,54				
169	Pincel escolar para pintura, ponta chata reta nº 10, com cerdas naturais, cabo com punho em alumínio, indicado para aplicação de tinta acrílica e materiais similares em atividades escolares, artísticas e artesanais. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.	PCTS	6	R$ 48,54	R$ 291,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 291,24				
170	Pincel escolar para pintura, ponta chata nº 12, com cerdas de material natural, cabo em madeira, virola metálica resistente, indicado para aplicação de tinta acrílica, tinta para tecido e materiais similares em atividades escolares, artísticas e artesanais. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.	PCTS	6	R$ 52,73	R$ 316,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 316,38				
171	Pincel escolar para pintura, ponta chata (plana) nº 02, com cerdas de material natural, largura aproximada de 5 mm, cabo em madeira, virola metálica resistente, indicado para aplicação de tinta em tecido, tela, óleo, acrílica e materiais similares em atividades escolares, artísticas e artesanais. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.	PCTS	6	R$ 27,05	R$ 162,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 162,30				
172	Pincel escolar para pintura, ponta redonda nº 06, com cerdas de material natural, largura aproximada de 6 mm, cabo em polipropileno, virola metálica resistente, indicado para aplicação de cola, tinta, verniz e materiais similares em atividades escolares, artísticas e artesanais. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.	PCTS	6	R$ 28,09	R$ 168,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 168,54				
173	Pincel escolar para pintura, ponta redonda nº 02, com cerdas sintéticas, cabo curto em plástico de formato ergonômico, virola em alumínio, indicado para aplicação de tintas, cola, verniz e materiais similares em atividades escolares, artísticas e artesanais. Acondicionado em embalagem com 12 (doze) unidades.	PCTS	6	R$ 27,15	R$ 162,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 162,90				
174	Pistola aplicadora de cola quente (pequena), compatível com bastões de cola fina (7 mm), potência aproximada de 15 W, alimentação bivolt (127/220 V – 50/60 Hz), corpo em material termoplástico de alta resistência, bico metálico, gatilho anatômico, cabo elétrico com comprimento mínimo de 1 metro e aquecimento rápido (aproximadamente 3 a 5 minutos). Indicada para colagem de papel, EVA, madeira, plástico, vidro,	UND.	10	R$ 35,95	R$ 359,50

	tecido e materiais similares em atividades escolares, artesanais e pequenos reparos.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 359,50				
175	Plástico para plastificação, formato A4 (220 x 307 mm), espessura 0,05 mm, transparente, confeccionado em material plástico de alta resistência, indicado para proteção e acabamento de documentos encadernados. Compatível com sistemas de encadernação por espiral e similares. Acondicionado em embalagem com 100 (cem) lâminas.	PCT	50	R$ 70,08	R$ 3.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.504,00				
176	Plastificadora 220v 3x1 plastifica, refila (3 tipos de corte) e com canteadeira para arredondar os cantos plásticos para plastificação a4 0,05 125 micras marca mares contendo 100 folhas duplas com um dos lados soldado para facilitar a plastificações.	UND	6	R$ 505,00	R$ 3.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 3.030,00				
177	Prendedor de papel em metal binder preto 19mm c/12 und.	CAIXA	4	R$ 11,09	R$ 44,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 44,36				
178	Prendedor de papel em metal binder preto 25mm c/12 unid.	CAIXA	4	R$ 12,63	R$ 50,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 50,52				
179	Prendedor de papel em metal binder preto 32mm c/12 unid.	CAIXA	4	R$ 16,29	R$ 65,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 65,16				
180	Prendedor de papel em metal binder preto 51mm c/12und.	CAIXA	4	R$ 44,10	R$ 176,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Fundo Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 176,40				
181	Grampos trilho plásticos para arquivamento de documentos,, com 80 mm de comprimento, fabricados em resina plástica, indicados para fixação e organização de folhas em pastas e arquivos. Embalagem contendo 50 jogos, branco.	UND	4	R$ 18,11	R$ 72,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 72,44				
Valor Total					**R$ 278.530,23**

3. DAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Solidão necessita assegurar a disponibilidade contínua de materiais de expediente, essenciais para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias, setores e unidades municipais.A utilização desses materiais é indispensável para a execução das rotinas diárias, incluindo a elaboração, impressão, organização e arquivamento de documentos, tramitação de processos, atendimento ao público e demais atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços públicos. Dessa forma, torna-se necessário manter o abastecimento adequado dos itens de expediente, de modo a evitar interrupções e proporcionar condições apropriadas para o desempenho das atividades pelos

servidores e colaboradores.A disponibilidade regular desses materiais contribui diretamente para a continuidade, organização e eficiência das atividades administrativas, permitindo que os setores municipais desempenhem suas atribuições de forma adequada e atendam às demandas da população dentro dos fluxos estabelecidos.Nesse contexto, a aquisição dos materiais de expediente configura-se como medida de interesse público, uma vez que possibilita o suprimento das necessidades das diversas unidades administrativas, contribuindo para a manutenção dos serviços, a otimização das rotinas de trabalho e o adequado funcionamento da Administração Municipal.A solução também possibilitará melhor planejamento do consumo e reposição dos materiais, favorecendo a utilização racional dos recursos públicos e evitando aquisições emergenciais ou descontinuadas, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A solução consiste na **aquisição de materiais de expediente diversos**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias, setores e unidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, garantindo o abastecimento adequado dos itens necessários à execução das atividades administrativas e operacionais.

6.2. Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá observar os seguintes requisitos:

6.2.1. **Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização**, não sendo admitidos produtos danificados, usados, recondicionados ou que apresentem qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

6.2.2. Os produtos deverão **atender às especificações, características, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**, de acordo com a necessidade da Administração.

6.2.3. Os materiais deverão apresentar **qualidade compatível com sua finalidade**, proporcionando condições adequadas para utilização nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais.

6.2.4. Quando aplicável, os produtos deverão atender às **normas técnicas e regulamentações pertinentes**, bem como possuir certificações ou registros exigidos pela legislação para sua comercialização.

6.2.5. Os materiais deverão ser entregues **devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte**, garantindo que cheguem ao local de entrega em condições adequadas para utilização.

6.2.6. A contratada deverá realizar a **entrega dos materiais nos locais e prazos estabelecidos pela Administração**, observando as condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.2.7. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações solicitadas, ficando a contratada responsável pela **substituição, sem ônus adicional para o Município, dos itens que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que sejam entregues em desacordo com o solicitado**.

6.2.8. A solução deverá possibilitar o **fornecimento parcelado dos materiais**, quando necessário, de acordo com a demanda e o planejamento de consumo das unidades municipais, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos.

6.2.9. A contratação deverá observar os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, padronização e interesse público**, buscando assegurar a aquisição de produtos adequados às necessidades da Administração pelo melhor custo-benefício.

6.2.10. A empresa contratada deverá possuir **capacidade para fornecer os materiais nas condições, quantidades e prazos estabelecidos**, mantendo durante a execução contratual as condições necessárias ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.11. A solução deverá contribuir para a **continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município**, assegurando que os setores disponham dos materiais necessários ao desenvolvimento regular de suas atribuições.

6.2.12. Deverá ser observada, sempre que aplicável, a **adoção de critérios de sustentabilidade**, priorizando produtos que apresentem características ambientalmente adequadas, como materiais recicláveis ou reciclados, embalagens reduzidas ou recicláveis e outras práticas compatíveis com o objeto, sem prejuízo da qualidade e da economicidade da contratação.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial o art. 48, inciso I, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, esta

licitação será destinada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

11.2. Dessa forma, não haverá aplicação de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), prevista no inciso III do art. 48 da LC nº 123/2006, considerando que a totalidade do certame já será destinada exclusivamente à participação de ME, EPP e MEI.

11.3. Na licitação, deverá ser assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que ofertarem lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006.

11.4. Deverá ser assegurada **EXCLUSIVIDADE** de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

11.5. De acordo com o Decreto nº 013/2025, consideram-se regionais todas as cidades localizadas na microrregião do Sertão do Pajeú do Estado de Pernambuco, quais sejam: **Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama**.

11.6. Dessa forma, ao adotar a regionalização como critério de priorização — especialmente em certames com impacto direto na comunidade — o ente público não apenas cumpre a legislação vigente, como também atua de forma estratégica no fortalecimento da economia local.

11.6.1. A adoção da prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional mostra-se plenamente justificada diante da natureza do objeto licitado, pois trata-se de contratação de caráter técnico continuado, cuja adequada execução demanda acompanhamento permanente, suporte ágil e comunicação eficiente entre a Administração Pública e a empresa contratada.

11.6.2. Nesse contexto, a priorização de empresas sediadas no âmbito regional contribui diretamente para a maior eficiência da execução contratual, possibilitando respostas mais céleres às demandas administrativas, atendimento técnico mais próximo e redução do tempo de resolução de eventuais falhas operacionais nos sistemas utilizados pelo órgão público.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e

prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado.

15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.3. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.4.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.4.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Solidão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato de cada respectiva secretaria, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Solidão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 2018-MANUTENÇÃO UNIDADES ESCOLARES **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 2016-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPO DECENTE E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 2108-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO:** 2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO:** 2022-MANUTENÇÃO UNIDADE ESCOLARES - FUNDEB 30% **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB **CLASSIFICAÇÃO:** 2099-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% **NATUREZA DA DESPESA:** 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0004.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0029.2212 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0032.2033 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGDBF - CADASTRO UNICO BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0039.2218 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0013.2031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.122.0021.2032 - MANUTENÇÃO DA ATIVIADES CONSELHO TUTELAR
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0031.2030 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0039.2090 - MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO ATIVIDADE NA ESCOLA - BPC
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0037.2037 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROCAD/SUAS
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0031.2035 - MANUTENÇÃO DO CRAS (PISO BÁSICO FIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL)
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0031.2211 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0033.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0034.2203 - IMPLATANÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 2013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CLASSIFICAÇÃO: 2046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARTIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 2050-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00 - Aplicações Diretas

UNIDADE: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 2057-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00 - Aplicações Diretas

UNIDADE: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 2102-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00 - Aplicações Diretas

UNIDADE: 2006 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CLASSIFICAÇÃO: 2024-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33900000 -APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 2006 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CLASSIFICAÇÃO: 2023-APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;
20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Solidão - PE, 15 de Setembro de 2026

_____

Mauricio Batista da Silva
Secretário de Administração